



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1542/2025

Maringá, 20 de agosto de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos técnicos e administrativos para a criação de um Centro Municipal de Atendimento à Saúde Mental. Em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo decline os motivos.

Ressalta-se que a saúde mental tem se tornado uma das principais preocupações da sociedade contemporânea, especialmente após os impactos da pandemia, do aumento de casos de depressão, ansiedade e outras condições psicológicas.

Nesse sentido, Maringá enquanto cidade referência em qualidade de vida, precisa ampliar sua rede de atenção psicossocial, oferecendo atendimento especializado, humanizado e acessível à população.

A criação de um centro municipal voltado exclusivamente à saúde mental permitiria:

- 1 - Atendimento psicológico e psiquiátrico gratuito;
- 2 - Acompanhamento terapêutico contínuo;
- 3 - Grupos de apoio e oficinas terapêuticas;
- 4 - Redução da sobrecarga nos CAPS e nas UBS.

Tal iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da saúde integral dos cidadãos maringaenses, fortalecendo a rede de proteção social e prevenindo agravos mais severos.

Atenciosamente, Vereador Odair Fogueteiro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 21/08/2025, às 09:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0407555** e o código CRC **655A57E4**.